

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
2 -**ERRATA**

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/7/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 17/12/90, observado, ainda, o disposto no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

apostando, a pedido, a partir de 17/7/96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Marfiza Lima Dias, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, no exercício do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 17/12/90, observado, ainda, o disposto no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

apostando, a pedido, a partir de 8/3/96, com proventos integrais, a servidora Moema Augusta Soares de Castro, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria-Consultor, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Julgamento - Convite nº 83/96 - Objeto: aquisição de diversas peças em granito e mármore. Licitante vencedora: Marmogran Mármore e Granitos Ltda.; Convite nº 80/96 - Objeto: aquisição de marcos, rodapé, piso e portas. Licitante vencedora: Madeireira Casa Mineira Ltda.; Convite nº 88/96 - Objeto: aquisição de cortinas tipo painel. Licitante vencedora: M4 Decorações Ltda., para o item 1.2 e o item 1.1 (revogado).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de Capital

Convênio Nº 01122 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Instituicao Nossa Senhora Nazare - Contagem.

Deputado: Durval Angelo.

Convênio Nº 01160 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Beneficente Santissima Trindade Descoberto - Descoberto.

Deputado: Elmo Braz.

Convênio Nº 01225 - Valor: R\$18.000,00.

Entidade: Associacao Desenv. Franciscopolis - Malacacheta.

Deputado: Djalma Diniz.

Convênio Nº 01226 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Uniao Assist. Soc. Prot. Def. Nec. Comun. Reg. Jequitinhonha - Almenara.

Deputado: Maria Jose Haueisen.

Convênio Nº 01227 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Creche Raio Luz - Teofilo Otoni.

Deputado: Maria Jose Haueisen.

Convênio Nº 01228 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Goiabeira - Conselheiro Pena.

Deputado: Ermano Batista.

Convênio Nº 01229 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Tupaciguara - Tupaciguara.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 01230 - Valor: R\$12.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Grupo Jovens Pedra Bonita - Abre Campo.
Deputado: Jose Henrique.
Convênio N° 01232 - Valor: R\$5.000,00.
Entidade: Hospital Imaculada Conceicao - Monsenhor Paulo - Monsenhor Paulo.
Deputado: Dilzon Melo.
Convênio N° 01234 - Valor: R\$5.000,00.
Entidade: Irmandade Sao Vicente Paulo - Rubim - Rubim.
Deputado: Jorge Hannas.
Convênio N° 01235 - Valor: R\$3.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Seara Luz - Santa Luzia.
Deputado: Antonio Roberto.

ERRATA

LEI N° 12.263, DE 24 DE JULHO DE 1996

Na publicação da lei em epígrafe, verificada na edição de 25/7/96, pág. 16, col. 2, substitua-se o anexo pelo que se segue.

MG02@2507JOGO
